



PROCESSO N.º 487/11

PROTOCOLO N.º 10.450.292-0

PARECER CEE/CEB N.º 1185/11

APROVADO EM 09/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 474/2011-SUED/SEED, de 25 de março de 2011, às fls. 438, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão em 07/06/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional ESEI, que por sua direção solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

O Centro de Educação Profissional ESEI está localizado na Rua Tenente Camargo, 1191 – Ed. ESEI – Bairro Presidente Kennedy, no município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-090, sendo mantenedor o Centro de Educação Profissional ESEI Ltda.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4564/08, de 03/10/08, com base no Parecer n.º 616/08-CEE.

Foi renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Informática pela Resolução Secretarial n.º 1977/09, de 17/06/2009, fls. 20, com base no Parecer n.º 225/09-CEE/CEB, aprovado em 05/06/2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2006. Houve adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos pelo Parecer n.º 593/09-CEE.

2. Dados Gerais do Curso (fls. 233)

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga Horária do Curso: 1.000 h.

Regime de Funcionamento: diurno e/ou noturno – quatro dias por semana.



PROCESSO N° 487/11

Regime de Matrícula: Modular

Número de Vagas: 40 vagas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses e máximo de 24 meses

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: presencial, subsequente ou concomitante a 3ª série do Ensino Médio.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 235)

O Técnico em Informática deverá manter-se atualizado através de publicações da área e assim, sempre atualizar sua capacitação, usando assim as habilidades desenvolvidas.

Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executar manutenção de programas de computadores implantados.

Assistente de Manutenção de Computadores

O aluno qualificado como Assistente de Manutenção de Computadores está capacitado para exercer funções administrativas que envolvam a Informática como instrumental de trabalho, instalar, configurar e operar programas, sobretudo, os mais utilizados pelo mercado, resolver problemas técnicos-operacionais dos computadores e da Internet.

Assistente em Programação e Redes de Computadores

O aluno qualificado como Assistente em Programação e Rede de Computadores está preparado para oferecer suporte na área de programação, instalar, configurar e solucionar problemas relacionados com redes de computadores.

Web Designer

O aluno qualificado como Web Designer está qualificado a planejar, programar, estruturar e operar páginas de Internet, inclusive construir processos de e-commerce, a partir das ferramentas de programação disponibilizados no curso.



PROCESSO N° 487/11

2.2 Matriz Curricular (fls. 258)



Centro de Educação Profissional ESEI

Fone:(046) 3524-5656 - Fax:(046) 3524-6243

Rua Tenente Camargo, 1191 - Ed. ESEI - Pres. Kennedy

Centro - CEP. 85605 090 - Francisco Beltrão - Paraná

d) Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA TURNO: NOTURNO – ORGANIZAÇÃO: MODULAR

COMPONENTES CURRICULARES	Cargas Horárias		
MÓDULO I – Assistente de Manutenção de Computadores			
Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	20		
Expressão e Comunicação Empresarial	30		
Fundamentos da Organização Empresarial	30		
Fundamentos da Informática	30		
Operação de Computadores e Internet	40		
Eletrônica Básica e Instrumentação	30		
Montagem e Manutenção de Computadores	60		
Ambiente Operacional de Software Livre	30		
Sistemas de Informações	40		
Total do Módulo I	310		

MÓDULO II – Assistente de Programação e Redes de Computadores			
Ambiente de Redes		40	
Introdução à Programação e Análise de Sistemas		60	
Lógica de Programação		40	
Lanço de Dados		30	
Instalação e Configuração de Servidores Web e Rede		30	
Ferramentas para Artes Gráficas		60	
Programação em Ambiente Gráfico I		70	
Total do Módulo II		330	

MÓDULO III – Web Designer			
Tópicos de Direito e do Processo do Trabalho			20
Programação em Ambiente Gráfico II			70
Projeto de Sites			40
Ferramentas para Web Design			60
Programação para Web			80
Desenvolvimento de Projeto Web			90
Total do Módulo III			360
Total da carga horária do Curso			1.000 horas



PROCESSO N° 487/11

2.3 Certificados e Diploma (fls. 324 a 326)

a) Certificação

A certificação e diplomação dos participantes do Curso proposto neste projeto serão feitas através de três certificados e um diploma. Os certificados e diploma são conferidos ao aluno num processo cumulativo de realização dos módulos.

Certificado de Assistente de Manutenção de Computadores será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares, Módulo I.

Certificado de Assistente em Programação de Redes de Computadores será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares, Módulos I e II.

Certificado de Web Designer será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares, Módulos I, II e III.

b) Diploma

Será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes a todos os componentes curriculares do Curso e tiver apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Os Certificados e o Diploma a serem conferidos aos participantes do Curso proposto neste Plano serão expedidos e registrados de acordo com as disposições legais vigentes para esse fim.



PROCESSO N° 487/11

2.4 Articulação com o Setor Produtivo (fls. 263 a 281)

O Centro de Educação Profissional ESEI buscará efetivar parcerias junto aos setores produtivos público e privado perseguindo a qualidade no desenvolvimento de recursos humanos aptos à produtividade, competência e competitividade.

A interação com a comunidade, nos permitirá proporcionar aos nossos alunos a vivência necessária, durante o curso, para perceber, executar e ajustar procedimentos apreendidos em sala de aula e que são mais atentamente observáveis no cotidiano das empresas. Hoje, todas elas, em maior ou menor escala, necessitam de profissionais bem formados na área de Informática em diferentes especificidades, seja no comércio varejista, na indústria ou empresas exclusivamente de serviços de informática.

A parceria da comunidade resultará, ainda, na permanente avaliação da escola pelos seus clientes, permitindo a constante adequação de programas, projetos e currículos à realidade do mundo do trabalho e às necessidades do mercado.

Os termos dos convênios estão anexados às fls. 264 a 281, que são:

- Serraglio Engenharia de Obras Ltda.,
- Pedro Leal Copema TEC,
- IESS e Silva Ltda.,
- Koerich e Biava Ltda.,
- MLP Gonçalves & Cia. Ltda.,
- Canzi Engenharia e Construção Ltda.

3. Corpo Docente (fls. 288 e 289)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Daniela de Zorzi	Pedagogia Especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	- Coordenadora do Curso
Jaqueline Strapazon	Administração Especialização em Gestão Empresarial	- Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal
Cláudia Suzane Brum de Moura	Letras	- Expressão e Comunicação Empresarial
Melissa Faust	Administração	- Fundamentos Organização Empresarial
Fabiano Marcos Barea Ferracini	Sistemas de Informação	- Fundamentos da Informática - Banco de Dados
Sílvio Luiz	Informática Empresarial com Mídias Interativas	- Operação de Computadores e Internet - Ambiente de Redes - Ferramentas para Web Design - Programação para Web - Desenvolvimento de Projeto Web



PROCESSO N° 487/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Josué Kupper	Tecnologia em Eletromecânica Industrial	- Eletrônica Básica e Instrumentação
Delacir Ventura	Informática Empresarial com Mídias Interativas	- Montagem e Manutenção de Computadores - Ambiente Operacional de Software Livre - Instalação e Configuração de servidores Web e Rede - Projeto de Sítios
Claudinéia Cabral	Tecnologia em Processamento de Dados	- Sistemas de Informações
Iuri André Stona	Sistemas de Informação	- Introdução à Programação e Análise de Sistemas - Lógica de Programação
Stefan Kugler Horochovee	Informática Empresarial com Mídias Interativas	- Programação em Ambiente Gráfico I - Programação em Ambiente Gráfico II
Antonio H. De Azeredo	Direito	- Tópicos de Direito e do Processo do Trabalho

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 602/2010, datado de 25/11/2010, do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, emitiu Parecer Favorável à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Informática, sendo essa Comissão integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Raquel dos Santos Quadros, licenciada em Pedagogia, Maristela Aparecida Vanin, licenciada em Ciências e Matemática, Sirlei Passuello Moreira, licenciada em Pedagogia e Micheli Mara Pereira, bacharel em Sistemas de Informação como perita, que emitiu Laudo Técnico Favorável à renovação de reconhecimento do referido curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls.279 a 300)

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 47/11-DET/SEED, de 25/01/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio,



PROCESSO N° 487/11

regime de matrícula modular, carga horária de 1.000 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, presencial, do Centro de Educação Profissional ESEI, no município de Francisco Beltrão, mantido pelo Centro de Educação Profissional ESEI Ltda., **a partir do ano de 2011**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06-CEE e n.º 02/10-CEE/CEB/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 09 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB